



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 26 de abril de 2024, às 09h00, no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Douglas Uillians da Silva Santos, Nelson Ramos de Lima Filho, Roberto Domingos, ausentes os Vereadores Everton Rezende Nestlehner, Márcio Moreira de Oliveira Junior e Rosimara Aedil Alves da Fonseca, sob a presidência do Primeiro e havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. O Presidente pediu ao Vereador Senhor Nelson Ramos de Lima que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 016/2024**, de 24 de abril de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 006/2023, DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E DO LITORAL SUL- CONSAÚDE.**” Após a leitura, o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Economia e de Justiça e Redação e à sua Relatoria. O Presidente pediu ao Vereador Senhor Nelson Ramos de Lima que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 017/2024**, de 24 de abril de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 007/2023, DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E DO LITORAL SUL- CONSAÚDE.**” Após a leitura, o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Economia e de Justiça e Redação e à sua Relatoria. Em seguida o Presidente pediu ao Vereador Senhor Nelson Ramos de Lima Filho que fizesse a leitura do **VETO 001/2024** ao **Projeto de Lei 014/2024**. Após a leitura o Veto foi colocado em discussão. Não havendo discussões o **Veto 001/2024** foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. Na sequência o Presidente pediu ao Vereador Senhor Nelson Ramos de Lima Filho que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 015/2024**, de 15 de abril de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” Em seguida o Presidente colocou o Projeto em discussão e, não havendo discussões, o Projeto de Lei 015/2024 foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 26 de abril de 2024.

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente

IZAIR ANTONIO DA SILVA

1.º Secretário